

PORTARIA COREN-RN Nº 174/2025

Substitui o presidente da Comissão Permanente para Desfazimento e Alienação de Bens do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a solicitação de substituição do chefe da procuradoria, Dr. Glauter Sena de Medeiros, na composição da Comissão Permanente para Desfazimento e Alienação de Bens do Coren-RN, designada pela Portaria Coren-RN nº 191/2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o procurador jurídico **Dr. Janiselho das Neves Souza** para integrar a Comissão Permanente para Desfazimento e Alienação de Bens do Coren-RN em substituição ao Dr. Glauter Sena de Medeiros.

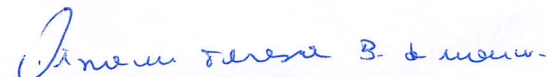
Art. 2º - A partir desta data a Comissão passará a ter os seguintes membros:

- Janiselho das Neves Souza – Presidente;
- Kleber Santos de Moraes – Secretário;
- Luana Santos da Silva – Membro.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 27 de março de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária